



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 066/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2019, cujo objeto é a locação de salas comerciais para abrigar o Cartório da 50ª Zona Eleitoral no município de Dionísio Cerqueira/SC, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 211 do PAE n. 17.171/2019, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Mafrann Participações e Serviços S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. ***.244.909-**, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa MAFRANN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A., estabelecida à Rua Osvaldo Ventura de Souza, n. 150, Centro, Barracão/PR, CEP 85700-000, telefone (49) 3644-4214, e-mail transporte.grupofartura@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 18.590.905/0001-24, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor Willian Francisco Bertuzzi, inscrito no CPF sob o n. ***.559.419-**, residente e domiciliado em Dionísio Cerqueira/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 036/2019 fica prorrogado até 09/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1. Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato n. 036/2019, o valor mensal devido a Locadora, considerando o percentual de reajuste de 3,7957422%, passa a ser, a partir de 15 de maio de 2024, de R\$ 7.294,28 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 036/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo

extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORA:

WILLIAN FRANCISCO BERTUZZI
SÓCIO-DIRETOR